



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: SL 001

Área Requisitante: Secretarias Municipais

Necessidade: Abastecer as Secretarias Municipais com a quantidade de papel necessária para desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor pelo período de 1 (um) ano.

☒ Aquisição de: **PAPEL SULFITE PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

☐ Contratação de serviços de: _____.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação prevista no Plano Anual de Compras, Plano Plurianual ou Planejamento de Contratações do órgão:

☒ Sim. Item: Despesa prevista no orçamento anual do Município, de acordo com o plano plurianual.

☐ Não. Justificativa: _____.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do referido objeto pretende solucionar o problema da grande demanda de atos administrativos, que são emitidos, em larga escala, pelas Secretarias Municipais a terceiros e Órgãos Exteriores de forma impressa, quase que na totalidade dos casos.

Visando a indispensável funcionalidade do **papel sulfite** para a continuidade das atividades de todos os setores das Secretarias Municipais de Redentora, que ainda não possuem “nuvem” para armazenamento de dados, visualizamos como única e viável solução o processo licitatório.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas a solução proposta é:

☒ Contratação de empresa para o fornecimento de Papel Sulfite, por meio de processo licitatório, Pregão Presencial, cumprindo com o previsto no art. 17 da lei 14.133/21.

☐ Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de _____

Especificações e condições:

O material solicitado é essencial para os trabalhos de todos os setores das Secretarias Municipais de Redentora, sendo utilizado em larga escala, cuja as quantidades, especificações e exigências, dos itens 1, 2 e 3, citadas neste Estudo Técnico Preliminar, atenderão ao exercício 2024.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada conforme o Decreto Municipal Nº 3.460, de 10/03/2023, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Redentora – RS.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☐ O objeto a ser contratado exige o atendimento aos seguintes requisitos:

☐ **Condições de execução:**

☒ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas:

1. Folha de ofício – Papel sulfite, extra branco alcalino, 210x297mm. Gramatura: 75g/m², Tamanho: A4, Qualidade PREMIUM, com certificado ISSO 9001 e ISSO 14001, (pacote contendo 500 folhas);
2. Folha de ofício – Papel sulfite, branco alcalino, 297x420mm. Gramatura: 75g/m², Tamanho: A3, Qualidade PERFORMANCE, com certificado ISSO 9001 e ISSO 14001, (pacote contendo 500 folhas);
3. Papel Sulfite, A4, Colorido, 75 gramas, 210x297 mm, 100 Folhas.

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

☐ Atender aos seguintes padrões de mercado:

☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas:

☐ Outros: _____

☒ **Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento da nota fiscal, ao setor competente, a qual deverá estar assinada pelo responsável da secretaria requisitante, afim de ratificar o recebimento do objeto.

☐ **Garantias a serem exigidas:** _____

☒ **Condições de recebimento:** O objeto deverá ser entregue na secretaria solicitante ou em local por esta indicado.

☐ Recebimento provisório e definitivo (para obras e serviços).

☐ Outros: _____

Indicação de marcas ou modelos

☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

☐ Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): _____



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Redentora (*justificar*): _____

☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Redentora (*justificar*): _____

☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): _____

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

7.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ Sim ☐ Não

7.2 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☒ Não.

☐ Sim, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº _____/Contrato nº _____

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Folha de ofício - Papel sulfite, extra branco alcalino, 210x297mm. Gramatura: 75g/m², Tamanho: A4, Qualidade PREMIUM, com certificado ISO 9001 e ISO 14001, (pacote contendo 500 folhas).	PACOTE	2.180
Folha de ofício - Papel sulfite, branco alcalino, 297x420mm. Gramatura: 75g/m², Tamanho: A3, Qualidade PERFORMANCE, com certificado ISO 9001 e ISO 14001, (pacote contendo 500 folhas).	PACOTE	130
Papel Sulfite, A4, Colorido, 75 gramas, 210x297 mm, coloridas, 100 Folhas	PACOTE	200
QUANTIDADE TOTAL	2.510	

7.3 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Município de Redentora? ☐ Sim ☒ Não

7.4 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ Sim

☐ Não (*justifique*): _____



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

~~O valor estimado da contratação é de R\$ 58.790,60 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos).~~

O valor estimado da contratação é de R\$ 58.453,70 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega deverá ser realizada nos seguintes termos:

Bens (compras):

- ☐ **Aquisição imediata:** entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.
- ☐ **Aquisição parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
- ☒ **Aquisição contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso, devendo os itens serem entregues de acordo com ordem de fornecimento emitida.

Serviços:

- ☐ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- ☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- ☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Redentora – RS na gestão dos recursos humanos da empresa.
- ☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Redentora quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*): _____



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*): _____

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, além de garantir tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Redentora para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Redentora para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

☐ Adequação do ambiente da organização.

☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

☐ Outros (*descrever*): _____

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

☒ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**.

☐ No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

☐ Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

☐ Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

☐ Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

☐ Outras (descrever): _____

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

☐ Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

☐ Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.

☐ Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;

☐ Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

☐ Outras (descrever): _____

☐ Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (descrever): _____

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Tabela com média dos valores

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

GICIÉLI LIMA

Agente administrativo

3348

Redentora, 22 de janeiro de 2024.